

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 46/2022

Altera a NPF - Norma de Procedimento Fiscal n.º 32/2022, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no “caput” do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º **19.366.279-0**, resolve:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n.º 32/2022, de 27 de junho de 2022:

I - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 32/2022), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 – CNPJ: 17960315 – Indústria e Comércio de Bebidas Campo Bom Ltda

1.1. Produto: Cerveja ELEMENTUM IPA HOP REVOLUCION

Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500 ml

Valor base de cálculo: R\$ 17,59

1.2. Produto: Cerveja ELEMENTUM PREMIUM LAGER

Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500 ml

Valor base de cálculo: R\$ 13,89

1.3. Produto: Cerveja ELEMENTUM WITBIER

Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500 ml

Valor base de cálculo: R\$ 14,75

2 – CNPJ: 13444270 – Cervejaria Insana Ltda

2.1. Produto: Chopp INSANA PUMPKIM ALE

Embalagem/Volume: PET descartável/1.200 ml

Valor base de cálculo: R\$ 17,00

2.2. Produto: Chopp INSANA CAPPUCCINO DOUBLE BROWN IPA

Embalagem/Volume: PET descartável/1.200 ml

Valor base de cálculo: R\$ 16,27

3 – CNPJ: 19900000 – Cervejarias Kaiser Brasil SA

3.1. Produto: Cerveja BLUE MOON NACIONAL

Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355 ml

Valor base de cálculo: R\$ 7,14

3.2. Produto: Cerveja TIGER

Embalagem/Volume: LATA/269 ml

Valor base de cálculo: R\$ 2,42

4 – CNPJ: 38236353 – Cervejarias Walrus Ltda

4.1. Produto: Cerveja BELGIAN DUBBEL LULUPULINHAS

Embalagem/Volume: LATA/473 ml

Valor base de cálculo: R\$ 21,00

- 4.2. Produto: Chopp BELGIAN DUBBEL LULUPULINHAS
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 22,00
- 4.3. Produto: Cerveja ENGLISH IPA HOLMES
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 21,00
- 4.4. Produto: Chopp ENGLISH IPA HOLMES
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 21,00
- 4.5. Produto: Cerveja PUMPKING ALE O'LANTERN
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 20,00
- 4.6. Produto: Chopp PUMPKING ALE O'LANTERN
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 20,00
- 5 – CNPJ: 46949839 – Global Comércio de Bebidas SA
 - 5.1. Produto: Cerveja PROIBIDA 10
Embalagem/Volume: LATA/269 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,54
 - 5.2. Produto: Cerveja PROIBIDA 10
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,11
- 6 - CNPJ: 50221019 – HNK Indústria de Bebidas Ltda
 - 6.1. Produto: Cerveja DEVASSA – Pack 18 Latas
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 44,84
- 7 - CNPJ: 24597105 – Imperador das Indústrias de Bebidas do Brasil Ltda ME
 - 7.1. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO EXTRA IPA
Embalagem/Volume: PET descartável/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,98
 - 7.2. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO EXTRA IPA
Embalagem/Volume: PET descartável/1.500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 17,36
 - 7.3. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO EXTRA IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 20,64
 - 7.4. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO PILSEN
Embalagem/Volume: PET descartável/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,26
 - 7.5. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO PILSEN
Embalagem/Volume: PET descartável/1.500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 13,76
 - 7.6. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO PILSEN
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 15,96
 - 7.7. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO PURO MALTE
Embalagem/Volume: PET descartável/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,47

- 7.8. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO PURO MALTE
Embalagem/Volume: PET descartável/1.500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 14,95
- 7.9. Produto: Chopp IMPERADOR PRIMOLLO PURO MALTE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 15,96”.

II - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 32/2022), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 23193789 – Daniel Beltrão Bettio ME

1.1. Produto: Cerveja IPA EQUILIBREW

Embalagem/Volume: LATA/473 ml

Valor base de cálculo: R\$ 21,00

1.2. Produto: Cerveja IPA EQUILIBREW

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor base de cálculo: R\$ 22,90

2 - CNPJ: 17965117 – Cervejaria Maniacs Ltda

2.1. Produto: Chopp MANIACS CRAFT LAGER

Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml

Valor base de cálculo: R\$ 14,50”.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2022.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 23 de agosto de 2022.

Roberto Zaninelli CoveloTizon
DIRETOR